



TERMO DE RATIFICAÇÃO

(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.03.06.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA AGRONOMANDO RANGEL Nº 583, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM/CE, PARA SER UTILIZADO COMO SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 06 de Março de 2023.

Gleyrisson Vieira Mendes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

